



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a composição e atribuições da Banca de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber em Espanhol Língua Adicional do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2023.1

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Nº 280/2020/GR, RESOLVE:

Art.1º Designar Banca de Avaliação para Dispensa por Extraordinário Saber em Espanhol Língua Adicional do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2023.1.

Art. 2º A Banca supracitada será composta pelos seguintes membros:

Diego Chozas Ruiz Belloso

Ivan Alejandro Ulloa Bustinza

Rejane Escoto Bueno

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 19/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 18 de Agosto de 2023.